

Circular

23

Boletim interno dos colaboradores da AEE

Os textos que se seguem, são textos polémicos feitos pelos "Grupos de preparação", destinados a servir de "Textos de Apoio" à 1ª sessão do V SISA. Devem ser estudados criticamente por todos os colaboradores.

textos de apoio ao ponto 1 b

A I. O QUE É A LEGALIDADE?

Duas respostas se podem dar a esta pergunta.

1ª Resposta:

É legal o que a lei permite e ilegal o que por ela é proibido.

- Vamos analisá-la à luz da realidade.

Partindo dela e levando-a ao fim, "chegamos a posições estranhas e verdadeiramente caricaturais. Teremos de considerar 'ilegal' a R.I.A., só porque o decreto proíbe a reunião entre as Associações dos Estudantes das diversas Escolas; assim como a PILE (ela o sustenta como o alicerce da legalidade) por escutar as conversas telefónicas ou abrir correspondência (...) quando é a própria Constituição que impõe o seu sigilo".

No entanto a R.I.A. realiza-se sempre que é necessário e os participantes não vão presos nem pagam multas, como era de esperar se tivéssemos em conta esta primeira resposta.

Assim como os pides que estão encarregados de abrir a correspondência, não sofrem qualquer tipo de repressão.

Vemos assim que esta resposta não corresponde à realidade, não servindo portanto quem quiser partir dela para, na evolução do trabalho que desenvolve, não cair na ilegalidade.

2ª Resposta

Para a dar temos de ver que:

Para se poder estudar, cientificamente, a legalidade, numa sociedade como a nossa, caracterizada por uma contradição antagónica, entre duas classes que se combatem mutuamente é preciso tomar em conta esta contradição.

É evidente que, em Portugal, os interesses reaccionários duma minoria dominam os interesses da grande maioria do povo, tendo a seu favor um aparelho de Estado altamente repressivo para lhe estrangular a luta.

A legalidade é o resultado do jogo de forças (progressistas e reaccionárias) em luta. Enquanto as forças reaccionárias dominarem as progressistas, a legalidade estará subordinada, em primeiro lugar aos interesses da minoria dominante, em bora, em segundo lugar, se seja condicionada pelas lutas populares que, com a aliança de todas as camadas progressistas da população, pode, em determinadas condições históricas, modificar a legalidade existente.

Um exemplo disto foi a nossa vitória, possível devido à fraqueza momentânea do governo, por causa das lutas dos trabalhadores e do início da guerra colonial, aquando dos processos dos decretos 40.900 e 44.632.

II. Vejamos agora o que é a margem de manobra.

Ela é, para nós, a possibilidade de luta no âmbito legal.

Resulta da contradição de forças, na luta travada entre o governo e os movimentos legais (neste caso as AEE).

Quando atrás se disse que, embora a R.I.A. fosse proibida no texto da lei, ela se realizava, põe-se-nos uma questão: "como é isto possível?"

Isto é possível, porque nós, os estudantes, pelas lutas que desenvolvemos, conseguimos força para impôr, na prática, a sua realização, isto é, pelas lutas que desenvolvemos, conseguimos alargar a nossa margem de manobra de modo a que, dentro desta, fosse possível a realização de R.I.As.

Outro exemplo flagrante do alargamento da margem de manobra é a evolução do MAEESL que não sendo reconhecido, como legal, pelas autoridades, e, apesar da repressão que se tem batido sobre ele, conquistou, pela sua radicação nos estudantes do Ensino Secundário, mar

gem de manobra suficiente para distribuir livremente comunicados, pôr cartazes e até realizar Reuniões de Alunos, nas próprias Escolas, como já acontece.

Em suma, as autoridades não se atrevem a reprimir ninguém com a acusação de ser colaborador do MAEESL, apesar de todos serem conhecidos como tal, porque devido ao crescimento qualitativo e quantitativo das suas lutas, o MAEESL viu a sua margem de manobra alargada sem que tivesse de ser conquistada a sua legalidade no papel.

Ele conquistou-a na prática.

Como a margem de manobra é conquistada quase que exclusivamente pelas vitórias das lutas sindicais dos estudantes, ela está muito sujeita a variações porque, devido a determinadas condições (falta de mobilização, de organização ou de apoio dos estudantes a uma palavra de ordem, etc.) ou se por exemplo as autoridades, em determinadas condições, preferem desmascarar-se em relação a várias camadas da população, perdendo parte da sua base de apoio e reprimir mais fortemente, a margem de manobra conquistada pode restringir-se; ou alargar-se (noutras condições).

Quando se programa trabalho, é preciso analisar o estado do jogo de forças para se poder ver até onde se pode (e deve - como se viu na Circular 20) chegar com as movimentações futuras para que a luta seja consequente.

É isso que devemos fazer a seguir.

III. COMO ESTÁ NESTE MOMENTO EM CIÊNCIAS A MARGEM DE MANOBRA?

Em 70/71, as instalações da AE foram seladas e, apesar da existência ou não de instalações e aparelho técnico estar ligada à margem de manobra, esta manteve-se estacionária porque a AE estava enraizada nos estudantes. Estes sentiam a necessidade dela como vanguarda e ela continuou a responder presente a esta necessidade apesar dos mandatos de captura dos seus dirigentes.

Assim a mobilização dos estudantes fez com que todas as tentativas do governo para acabar com o Movimento fossem, além de infrutíferas contraproducentes. Por exemplo, a entrada de Gorilas não conseguiu impedir as RGAs e além disso fez com que os estudantes, encorajados por essa vitória, os pusessem na rua.

No primeiro período deste ano, depois das lutas de rua à volta do assassinato de Ribeiro Santos, em Ciências,

- ao princípio, com aulas para os estudantes do primeiro ano (despolitizados e desmobilizados), como vêm do ensino secundário (a sua maioria vem da província, não tendo sequer sido atingida pelo trabalho do MAEESL),

- continuou em luta, sem se terem esclarecido devidamente os estudantes sobre a sua justeza e perspectivadas as palavras de ordem, como deveria ter sido feito nas Comissões de Curso.

nas outras escolas - a luta acabou logo a seguir, ou nem sequer começou.

Isto fez com que:

i) a vanguarda se visse isolada das grandes camadas de estudantes

ii) a nível federativo, a luta de Ciências ficasse isolada sem qualquer apoio.

Estas condições eram as mais próprias à repressão para se abater, e o governo aproveitou-se disso, afastando da faculdade a vanguarda que estava à frente da luta e estrangulando portanto esta.

Assim nós observamos uma grande redução da nossa margem de manobra, sem que lhe conseguíssemos opor grande resistência.

Neste momento em Ciências, só com uma grande organização em piquetes de formação (que terão de ter grande participação de estudantes) é que se conseguirá mobilização suficiente para se poder realizar uma reunião de massas.

As reuniões de quadros, não havendo salas próprias para reuniões, têm de ser feitas em salas de aulas momentaneamente desocupadas, de modo que

1º não tendo condições de trabalho suficientes e

2º devido à possibilidade de repressão

é preferível não as fazer dentro da faculdade quando não são estritamente necessárias.

Quanto à informação:

a) cartazes - meia hora depois de serem colocados, são arrancados pelo guarda do Observatório.

b) Improp - é distribuído com dificuldade, mas é talvez a melhor forma de informar os estudantes.

c) informações orais (nas turmas) - só se conseguem dar decentemente, pelos estudantes de cada turma. Um piquete a correr várias turmas só se conseguirá a participação de grande número de estudantes.

TEXTO B

Como já vimos as AAE são organizações legais que desempenham um papel importante na defesa dos interesses dos estudantes, dentro de uma perspectiva progressista. Daqui resulta que temos que as saber defender da repressão governamental. A necessidade actual de preservar a sua legalidade impõe-nos que definamos defini-la e saibamos, em cada momento, se determinada acção sai ou não do âmbito legal do MA.

A LEGALIDADE. O que é a correlação de forças.

A legalidade depende da relação de forças existente entre, por um lado, o MA e seus aliados (população progressista) e, por outro lado, as forças anti-asociativas e os seus aliados (população reaccionária), portanto depende da correlação de forças existente num dado momento.

Isto significa, portanto, que a legalidade não deve ser encarada numa forma simplista como aquilo que vem escrito nos textos jurídicos (essa concepção de legalidade agradaria bastante ao Governo...). No entanto, na maior parte

dos casos, ela não se afasta muito desses textos pois, para que determinada "lei" seja decretada e venha a tomar corpo é necessário que exista uma correlação de forças favorável a que isso aconteça.

Neste momento, facilmente se vê que a correlação de forças é nitidamente favorável ao Governo e seus aliados. E a traduzir isso está a saída dos seus decretos, em particular, a legislação anti-associativa.

COMO SE ALTERA A CORRELAÇÃO DE FORÇAS

Nós não devemos encarar a correlação de f embo
ra ela não esteja constantemente a sofrer al
verificando essas modificações por período
dos.

A que se deve então a modificação sensível da correlação

"(...) A força do Governo deve-se fundamentalmente económico que é dado pelos monopólios nacionais e internacionais e pelo crédito externo, os quais lhe permitem organizarse na base bastante mais forte do que aquela de que dispõem o MA e os seus aliados.

A modificação sensível da correlação de forças existente neste momento dependerá pois fundamentalmente do enfraquecimento da base de apoio do governo, como seja por exemplo o caso das crises económicas acentuadas, que enfraquecem os grupos monopolistas e, portanto o correspondente apoio que estes dão ao governo, criarão situações de fraqueza deste e dos seus aliados

O enfraquecimento do governo vem pois provocar uma força relativa das forças progressistas, contribuindo assim para a modificação da correlação de forças existente e por conseguinte da legalidade.

Portanto os saltos qualitativos importantes só poderão ser conseguidos através do aproveitamento das situações de fraqueza do governo.

Foi aliás isto que se passou em 61/62.

O desecadear das guerras de África provocou uma fuga colossal de capitais para o estrangeiro, paralisou quase por completo a produção nas colónias, fez com que cessasse o crédito externo que era concedido ao governo português, etc..

61/62 foi pois um marco importante na modificação da correlação de forças e por conseguinte da legalidade.

Foi a partir dessa crise económica, que provocou uma diminuição da força do governo (que foi acompanhada na altura por amplas movimentações populares), que se criou uma correlação de forças favorável a que os estudantes conseguissem abolir o decreto lei 40900, que o movimento associativo adquirisse a margem de manobra de que goza neste momento.(...)"

(in Circ. 18)

A margem de manobra legal do Movimento Associativo

Embora a correlação de forças não se tenha modificado substancialmente nos últimos três anos, a verdade é que a nossa margem de manobra legal dentro da Faculdade sofreu diversas alterações. Isto deve-se ao facto do MA, conseguindo puxar para o seu lado amplas massas de estudantes, poder muitas vezes ultrapassar a "legalidade" que as autoridades pretendiam impor.

Foi isso que aconteceu nos dois últimos dois anos. Em particular, no ano pa

sado, poderíamos citar numerosos exemplos. Mas um bastará para compreendermos este facto: em dada altura o director proíbe uma RGA e chama os gorilas; a fim de pôr fim aos estudantes participando em grande número na feitura de cartazes, distribuição de comunicados, piquetes, etc. acabou por impor a realização de várias RGAs e a expulsão dos gorilas. O director acabou por ter que "autorizar" os seus contínuos-gorilas e "autorizar" as reuniões.

A situação de 72/73

No começo deste ano, devido às condições objectivas particulares da nossa escola - e também, em parte, a alguns erros nossos, principalmente a partir de certa altura não termos sido capazes de agregar à nossa volta o grande número de estudantes que concordavam com as nossas propostas, o governo aproveitou a "grande oportunidade"... E através de medidas que pôde tomar, em especial o afastamento de grande número de colaboradores mais regulares e activos, conseguiu impedir que nós nos organizássemos devidamente e, ao mesmo tempo que instalava na Faculdade um clima de terror junto dos estudantes.

Como consequência, a redução considerável da nossa margem de manobra dentro da Faculdade, situação em que nos encontramos presentemente.

Como alargar a nossa margem de manobra?

Como já vimos, é sabendo conquistar para o seu lado muitas cantonas de estudantes e enquadrando-os no seu trabalho, em torno das suas estruturas, que o MA consegue fortalecer-se e por conseguinte alargar a sua margem de manobra.

É isso que devemos ter em conta e é nesse sentido que devemos dirigir os nossos esforços.

TEXTO C

" (...) Na nossa sociedade actual, uma parte minoritária (a burguesia) da população enriquece (de uma maneira ou de outra) à custa da exploração dos trabalhadores, a esmagadora maioria da população; e, no entanto, são estes últimos os grandes produtores da riqueza da sociedade.

Este sistema social encerra no seu interior, como é evidente, agudas contradições; o Povo (população trabalhadora) tende naturalmente a sacudir o jugo da exploração, enquanto a minoria privilegiada tenta prolongá-lo. É fácil assim de compreender que o Governo da sociedade, com este sistema social vigente, não só está necessariamente nas mãos dessa minoria, como ainda assenta necessariamente na repressão violenta dos trabalhadores e das suas lutas progressistas.

É por isso que quando os estudantes repudiam um ensino que está ao serviço da exploração, quando se põem ao lado dos trabalhadores, quando lutam por um ensino ao serviço do povo, logo a repressão governamental investe sobre eles. (...) (in Cir. 20)

A situação das organizações progressistas legais (como as AANE) no quadro da actual sociedade, por entrar em contradição com a política do governo, é

uma questão que merece uma análise muito detalhada. Saber qual a possibilidade de trabalho das AAEF, conhecer o âmbito das lutas que elas podem dirigir, ou seja determinar a legalidade das AAEF é o problema fundamental que interessa resolver.

1- A actual sociedade é uma sociedade que se baseia na exploração da grande maioria da população (classes trabalhadoras) por uma minoria (burguesia) que possui os meios de produção (fábricas, terras, etc.). Esta situação vai logicamente criar no interior da sociedade contradições com características antagónicas que podem resumir-se, ^{em última análise,} a contradição principal que opõe a grande maioria da população (forças progressistas) à burguesia (força reaccionária).

As acções que as organizações progressistas legais podem resolver em cada momento vão ser pois função deste jogo de forças, e variarão portanto conforme as variações que este sofre.

No entanto, a experiência que nós temos da evolução da margem de manobra do movimento associativo mostra-nos que não assistimos diariamente a alterações substanciais do jogo de forças, ou seja, que este embora não seja estático, não está sujeito a modificações constantes e significativas. Esse outro tipo de alteração dá-se por condições estranhas ao próprio mov. ass. e é ele que determina fundamentalmente as fases da luta em cada período.

Explicitemos melhor esta questão: quando é que se pode alterar substancialmente a legalidade do MA? O que é que o determina fundamentalmente?

Na situação actual, numa altura em que as forças correspondentes ao polo reaccionário da contradição se encontram melhor organizadas que o MA (e seus aliados), é fundamentalmente a partir do seu enfraquecimento (e não do fortalecimento absoluto do próprio MA), que se determinam as modificações qualitativas da legalidade do MA.

Por exemplo, em 61/62 a crise económica em que caiu o governo em virtude do início da guerra colonial, criou para o movimento uma situação propícia para uma alteração importante na margem de manobra.

CONCLUINDO: É nos momentos de crise do "sistema" que assistimos às modificações qualitativas da margem de manobra.

2- Apesar disto é possível ao movimento associativo alargar dentro de determinados extremos a sua margem de manobra com base no desenvolvimento de trabalho junto das largas camadas intermédias de estudantes, chamando-as para a luta, e levando-as a tomar posições progressistas.

Por exemplo durante o ano de 71/72 após o encerramento da AE e da repressão que as autoridades académicas impuseram em Ciências sobre a nossa informação e as nossas reuniões, foi possível ao MA impor de novo as "liberdades fundamentais" porque conseguiu mobilizar para isso a grande maioria dos estudantes de Ciências.

OU SEJA: Em cada momento a força intrínseca do movimento pode levar a alterações quantitativas da margem de manobra (sem que a isso corresponda uma modificação significativa do joto de forças).

3 - A situação actual em Ciências

O avanço repressivo do governo em Ciências, e nomeadamente as incorporações no exército colonial, é um acontecimento que aparentemente é capaz de criar uma forte reacção junto dos estudantes.

No entanto não foi isso que sucedeu em Ciências no segundo período, mas antes pelo contrário se assistiu a um quase total amorfismo.

Era é evidente que não foi do ano passado para este ano que o nível de consciência dos estudantes de Ciências se modificou substancialmente (e de forma negativa.) por isso o facto de não ter havido praticamente nenhuma resposta à incorporação de 7 colegas só se pode dever ou a erros cometidos pela vanguarda ou às condições específicas da luta em Ciências neste momento.

Em bora não seja de subtimar os erros que cometemos na condução deste processo, foram, no entanto, principalmente as condições de repressão que o governo impôs na faculdade que limitaram a nossa capacidade de resposta. O facto em si das incorporações cria de início nos estudantes uma certa indignação que para se transformar em luta necessita um trabalho por parte da vanguarda que o afastamento da faculdade de algumas dezenas de quadros e o clima de terror nazi instaurado em Ciências não permitiram. Deste modo a reacção emotiva dos estudantes porque não perspectivada rapidamente esmoreceu.

AEFCL FEV/73

NOTA

Estes textos, tal como se diz no principio, servem para ser discutidos como "Textos de Apoio" 201^a Sessão do V S.I.E.A. Deviam ser incluídos nesta Circular, textos para todos os pontos desta 1^a Sessão, mas por problemas de tempo só foi possível incluir textos para o ponto 1.b. (possibilidades de luta associativa-legalidade e margem de manobra). Em próximas Circulares pensa-se ter textos para todos os pontos.